



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 25/2024

Parecer ao Projeto de Lei nº 14/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional tipo especial e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 14/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional tipo especial e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto, constatei não haver nenhuma irregularidade no mesmo. Sendo assim, voto pela APROVAÇÃO da matéria.


  
Cícero Batista Lima


Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto, esta Comissão, registrando a ausência do membro – Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 15 de maio de 2024.

  
José Ivam Pereira – Presidente

  
Cícero Batista Lima – Relator

Poder Legislativo - Carnaíba-PE  
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 17/05/2024

  
Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 23/2024

Parecer ao Projeto de Lei nº 11/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional tipo especial e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 11/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional tipo especial e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto, constatei não haver nenhuma irregularidade no mesmo. Sendo assim, voto pela APROVAÇÃO da matéria.

  
Cícero Batista Lima

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto, esta Comissão, registrando a ausência do membro – Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 15 de maio de 2024.

  
José Ivam Pereira – Presidente

  
Cícero Batista Lima – Relator

Poder Legislativo - Carnaíba-PE  
Aprovação em 1ª e Única Sessão

Em: 15.05.2024

  
Presidente



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER Nº 21/2024**

Parecer ao Projeto de Lei nº 12/2024, de autoria do Poder Executivo que altera o art. 13º da Lei Municipal nº 1.065/2022, que dispõe sobre os modelos e idade dos veículos utilizados no serviço de transporte escolar no Município.

**RELATÓRIO:**

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 12/2024, de autoria do Poder Executivo que altera o art. 13º da Lei Municipal nº 1.065/2022, que dispõe sobre os modelos e idade dos veículos utilizados no serviço de transporte escolar no Município.

**VOTO DO RELATOR:**

Após analisar o presente Projeto, constatei não haver nenhuma irregularidade no mesmo. Sendo assim, voto pela **APROVAÇÃO** da matéria.

  
Cícero Batista Lima

Relator

**VOTO DA COMISSÃO:**

Analisando detalhadamente o referido Projeto, esta Comissão, registrando a ausência do membro – Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 15 de maio de 2024.

  
José Ivam Pereira – Presidente

  
Cícero Batista – Relator

Poder Legislativo - Carnaíba-PE  
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 17.05.2024

  
Presidente